



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 12, de 25 de fevereiro de 2021.

Aprova o calendário acadêmico da educação a distância (EaD) dos semestres letivos 2021.1 e 2021.2.

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)**, no exercício da presidência do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (Consepe), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 25 de fevereiro, e considerando o artigo 24, inciso IV, do Estatuto da UFERSA; o Memorando Eletrônico Nº 8/2021 (NEAD), decide:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico da educação a distância (EaD) dos semestres letivos 2021.1 e 2021.2, conforme anexo.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor a partir desta data.

Roberto Vieira Pordeus